

RESOLUÇÃO 020/2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº159/2025 - Data: de 26
de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a aquisição de veículos VANS a serem adquiridas com recurso financeiro disponibilizado através da Resolução SESA nº 1357/2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a Resolução SESA 1357/2025 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

Resolve “AD Referendum”

Art. 1º Aprovar a aquisição de duas VANS para transporte de pacientes, com a utilização do recurso no importe de R\$ 440.000,00 enviados pela Secretaria de Estado de Saúde através da Resolução de habilitação nº 1357/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2025.



Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, homologo esta Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande/PR, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:053798759
20

Assinado de forma digital
por MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.08.26
16:29:34 -03'00'

Monique Costa Budk

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 7649/2025